

PORTARIA Nº 555/2021

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Conforme Memorando nº 1029/2021 - SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando a necessidade de realização de inventário dos medicamentos do Componente Especializado (medicamentos alto custo), conforme orientação da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, para garantir o seu recebimento mensal.

Art. 1º - Fica determinado que, no último dia útil de cada mês, não haverá atendimento na Farmácia de Minas Integrada – Unidade Varginha, para fins de realização de inventário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá/MG, aos 25 de junho de 2021, 202º ano da Fundação e 173º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos